**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 25 da Lei nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), torna pública a presente **AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e notificação pessoal dos sujeitos passivos abaixo relacionados, bem como que se encontram em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos Processos Administrativos Fiscais – PAF´s, procede-se à presente autuação por meio de edital.

Ficam, portanto, **AUTUADOS** os responsáveis abaixo identificados, em razão do descumprimento das disposições legais vigentes, conforme constatado em ação fiscal, tendo sido lavrados os competentes Autos de Infração:

**Relação dos Autuados:**

| Nome | Cadastro Municipal | PAF | Auto de Infração | Endereço | Bairro | Descrição | Lei/Artigos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEBASTIÃO LUCAS DO CARMO | 6256 | 3254/2025 | 428/2026 | RUA DOM PEDRO II. Q. 32 L. 7B. | CENTRO | Limpeza do Passeio Público | L. 2206/2008 – Art 29, 32, 35, 101 a 103. |
| MARCOS BERNEGOSSI | 31684 | 3129/2026 | 429/2026 | RUA ESTIVA. Q. 07 L. 02. | RESIDENCIAL DO SOL | Roçagem e Limpeza de Lote | L. 2206/2008 – Arts 37, 38, 157. |
| ESPOLIO DE APARECIDO RIBEIRO DA SILVA | 3851 | 2511/2026 | 435/2026 | RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA. Q. 06 L. 02 | VILA PROGRESSO | Roçagem e Limpeza de Lote | L. 2206/2008 – Arts 37, 38, 157. |
| ESPOLIO DE SEBASTIANA FRANCISCO DA SILVA | 3626 | 2560/2026 | 436/2026 | RUA WILSON CANTARELA. Q. 07 L. 19 | C. H. JOSÉ PIRES DE GODOY | Limpeza do Passeio Público | L. 2206/2008 – Art 29 e 35. |
| ESPOLIO DE NALIA PACHURA | 19734 | 2969/2026 | 445/2026 | RUA CLEMENCIA ROSA DOS SANTOS. Q. 06 L. 24. | C. H. JAMIL SACCA. | Limpeza do Passeio Público | L. 2206/2008 – Art 29, 32, 35, 101 a 103. |
| JOSÉ LUIZ CORDEIRO SOARES | 26373 | 3036/2026 | 437/2026 | RUA ÁGUA DO PEPINO. Q. CHAC L. 02-G | RECANTO ALVORADA I. | Roçagem e Limpeza de Lote | L. 2206/2008 – Arts 37, 38, 157. |

Nos termos da legislação aplicável, fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa, sob pena de revelia.

O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará no regular prosseguimento do feito. Havendo a necessidade de execução dos serviços pelo município o custo será lançado e caso este não for recolhido dentro do prazo designado, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de agosto de 2026.

**Rafael K. Yamamoto**
Fiscal – Mat 5213

**Jecimére Ferreira Mailkut**
Fiscal – Mat 4788

**Wesley Consolin**
Coordenador Adm da Divisão de Fiscalização

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50059/gmRVcyHZl-p2QIjABU71SGBTDV0ujv0a.pdf

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 9fc38b6b-4ae3-46e4-9b42-460f2005d3d6